



Ilustríssima Senhora

Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI nº /2017

***Estabelece Espaços para o
Incentivo e Desenvolvimento à
Agricultura Familiar em eventos
públicos ou privados em áreas do
Município.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO**

FAÇO saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

“Art. 1º - Esta lei visa estabelecer espaços para o Incentivo e Desenvolvimento à Agricultura Familiar em eventos públicos ou privados em áreas do Município;

Art. 2º - Os espaços em que se especifica nesta lei são em eventos que o poder público realiza, bem como os eventos que se realizam nos espaços públicos organizados pela iniciativa privada.

§ 1º - Os eventos que se referem no caput deste, deverão ter um espaço/ambiente destinado a Agricultura Familiar.

§ 2º - O espaço destinado para promover a Agricultura Familiar deve ter no mínimo 10 % dos estantes viabilizados pela comissão organizadora do evento, de forma gratuita.

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



§ 3º - Além dos estandes, quem organiza o evento, público ou privado, deverá promover a infraestrutura.

Art. 3º - A Secretaria de Agricultura é a responsável por organizar e coordenar os interessados em participarem do evento.

Art. 4º - O programa não substitui nenhuma outra política pública ou programa que visa desenvolver a Agricultura Familiar.

Art. 5º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação.”

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo maior fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar. Além de reforçar o papel do Município na aplicação de ações voltadas ao fomento das atividades agrícolas familiares.

Em nível nacional é de conhecimento que a maior parte da comida que está no prato do brasileiro é produzida em pequenas propriedades, quase sempre com mão-de-obra familiar. Os pequenos agricultores são responsáveis por 70% dos alimentos que são consumidos diariamente no País, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Fazem isso ocupando apenas 25% da área produtiva, segundo a FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), o que representa uma alta produtividade relativa desse modo de produção quando comparado a outros modos de produzir os alimentos consumidos diariamente na casa dos brasileiros. A agricultura familiar promove o desenvolvimento socioeconômico e cultural das comunidades locais, além de garantir a segurança alimentar.

O fato de ser realizada por proprietários de pequenas áreas rurais, faz da agricultura familiar muito diferente da agricultura patronal, que utiliza trabalhadores fixos ou temporários. Mais do que isso, os estabelecimentos familiares são os principais geradores de postos de trabalho no meio rural por unidade de área produtiva: para gerar um posto de trabalho, precisam de oito hectares, enquanto estabelecimentos patronais precisam de 67 hectares, segundo estudo "O Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto", da FAO e do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Deste modo, o presente Projeto terá como objetivo ofertar alternativas para o agricultor familiar e criar espaços para desenvolvimento destes, uma vez que valorizar essa atividade é reconhecer que a agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento do município.

Além disso, é notável que a agricultura familiar e os núcleos de produção agrícola – cooperativas e associações, tem papel relevante de influência na economia do Município e na economia Regional. Assim, proporcionar espaços que contemplem esta realidade vai fomentar novas famílias a produzir produtos com qualidade e sustentabilidade social.

Portanto, seguindo a orientações da procuradoria do executivo, a proposição se mantém como projeto uma vez que não trará ônus ao município. Assim sendo, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada